

Diário Oficial Número: 27227

Data: 23/03/2018

Título: PORTARIA Nº 053/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15148/#e:15148/#m:988250>

### PORTARIA Nº 059/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 197/GBSES/SES/2017, publicada no DOE de 17.10.2017, que dispõe sobre os valores de mercado praticados para as contratações temporárias de excepcional interesse público, correspondente a cada categoria profissional, na área da saúde, conforme Decretos emergenciais;

**CONSIDERANDO** o atendimento de urgência prestado a população por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o nível/cargo, para atendimento de urgência nas Unidades do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

Nível Médio Assistencial

| Cargo                  | Carga horária | Salário      |
|------------------------|---------------|--------------|
| Condutor de ambulância | 40 horas      | R\$ 1.750,00 |

**Art. 2º** A partir da emergência na área da saúde estadual declarada pelos Decretos nº 1073/2017, 1213/2017 e 1350/2018, as contratações de excepcional interesse público de profissionais para as unidades com atendimento de urgência e emergência, observarão o estabelecido nesta Portaria, bem como na Portaria nº 197/GBSES/SES/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde